

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DE
CORUMBÁ
Trabalho presente, cuidando da nossa gente

Ofício Nº 0666/2026/GAB/SMS

Corumbá-MS, 31 de julho de 2026.

Ao

Presidente da Câmara Municipal

Ubiratan Canhete de Campos Filho

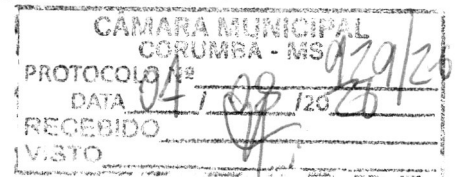
Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº - Paço Municipal - Bairro Dom Bosco

Corumbá/MS

CEP: 79.333-141

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
LEI Nº 1.141/2026
PROT. Nº 041.028/26

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 311/2026 - Autoria do Vereador
Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

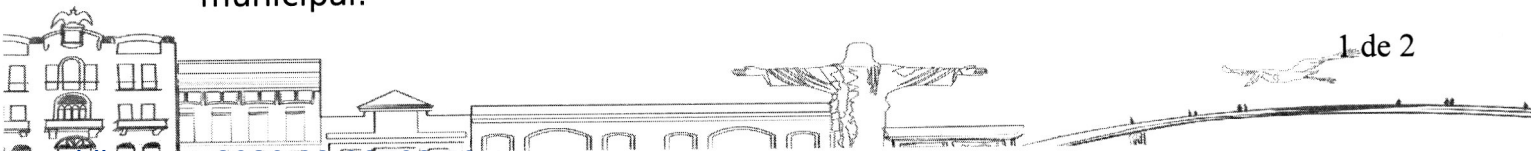


Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 311/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 1.141/2026, que solicita informações quanto à previsão de instalação do equipamento de ressonância magnética e à destinação do espaço reformado na Santa Casa de Corumbá.

Informa-se que o aparelho em questão seria cedido pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul ao Município de Corumbá. Todavia, após reavaliação técnica e administrativa promovida no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, o equipamento foi redirecionado para outro município do Estado. Diante desse reordenamento estadual, não há, no momento, previsão para o recebimento e instalação de equipamento próprio de ressonância magnética no município de Corumbá.

Cabe ressaltar que os munícipes não estão desassistidos da realização deste exame. A Secretaria Municipal de Saúde possui contrato vigente com empresa terceirizada para a prestação dos serviços de ressonância magnética no próprio município, garantindo o fluxo normal de atendimentos, agendamentos e diagnósticos necessários à rede pública municipal.





Com relação à estrutura física reformada em parceria com a Unicesumar, via Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) no prédio onde funcionava o antigo Pronto-Socorro Municipal, ressalta-se que se trata de imóvel próprio do patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante da readequação do plano inicial, a gestão municipal já está avaliando uma nova finalidade para o espaço, com o objetivo de otimizar o investimento realizado e garantir o aproveitamento integral da estrutura, que em breve abrigará outro serviço especializado de saúde em benefício da comunidade.

Certos de estarmos prestando as informações solicitadas e reafirmando o compromisso desta gestão com a transparência e a eficiência na oferta de serviços públicos de saúde, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Suzana de Figueiredo Pereira Xavier
Secretária Adjunta de Saúde
PORTARIA "P" Nº 606, DE 01 DE JULHO DE 2025

